



REQUERIMENTO

Nº 15/2023

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 06 de 02 de 2023.

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que esta Vereadora tomou conhecimento que foi realizado a Tomada de Preços nº 16/22 (Processo Administrativo nº 5370/22) cujo objeto seria a contratação de Sociedade de Advogados para prestar apoio técnico especializado à Procuradoria, Controladoria Jurídica e Departamento de Licitação;

Considerando que, após questionamentos e manifestações dos Vereadores e advogados locais, além dos pareceres dos procuradores, o certame foi REVOGADO em 10 de janeiro de 2023;

Considerando que, segundo consta, o Termo de Referência não foi realizado pela Procuradoria da Prefeitura Municipal, bem assim não havia parecer jurídico antes da publicação do edital em infração ao artigo 66 da Lei Orgânica, segundo o qual, descreve que as atividades de consultoria e assessoramento do Poder Executivo devem ser realizadas pela Procuradoria Geral do Município;

Considerando as prerrogativas desta Casa de Leis em fiscalizar os atos do Executivo Municipal notadamente quanto à motivação para a contratação, e falta de parecer da procuradoria na fase interna do certame.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais e na forma do artigo 26, X da Lei Orgânica do Município, sejam convocados o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Governo, **Luiz Carlos Montagnero Filho** e Ilustríssimo Procurador do Município **Dr Márcio Roberto da Silva** a comparecerem nesta Casa de Leis em dia designado pela Presidência, visando esclarecer questões relativas à Tomada de Preço nº 016/2022

REQUEIRO, ainda, seja convidado o servidor **Dr Cleber Botazini de Souza** a estar presente na mesma data e horário para participar da reunião, contribuindo com as informações necessárias.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.


Acácio J. da Silva


Sandra Valéria Vadala Muller
Vereadora


Calimho